

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30 Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.056/2020

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – N O M E A R , JOÃO SANTA ROSA DAS MERCES, no cargo de Assessor Nível I - PMI - DAS - 03 , na Secretaria Municipal de Administração do Município de Inhangapi – Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê - se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 16 de Novembro de 2020.

Egilásio Alves Feitosa Prefeito Municipal